CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 3476 de 19 | 3476

Promovente: Prefeitura municipal

Natureza: PROJETO DE LEI 32/68

Assunto: Abre credito para as Festividades do Aniversario da cidade.

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

P R O J E T O D E L E I Nº 32/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, u
do de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga
seguinte lei:

ART. 1º - Fica aberto, na Diretoria de Fazenda, um créd
especial no valor de NCR.$ 9.603,31 (Nove mil, seiscentos e três cru
ros novos e trinta e um centavos), destinado a ocorrer com as despes
realizadas por ocasião do transcurso do 40º aniversário de fundação
cidade de Pompeia.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com
recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado entre a R
ceita Orçada e a Receita Arrecadada, até a presente data, nos termos
§ 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publi
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 03 de Setembro de 1968.

NESTOR DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL